



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 439/2022 - GP

Juara-MT, 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 626/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 18:41
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 031/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 439/2022 - GP

Juara-MT, 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 626/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 18:41
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 031/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Este projeto se faz necessário para autorizar a abertura de credito suplementar no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), para aquisição de veículos para o transporte escolar, uma vez que o município possui 54 linhas, dentro dessas 16 linhas são atendidas pela frota municipal, que são frota velha, necessitando de substituição.

Com o aumento do numero de alunos da educação do campo, se faz necessário a aquisição de veículos próprios, para prestar atendimento, pois empresas estão desistindo de prestar serviço de transporte escolar.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 031/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), na dotação abaixo discriminada:

08.007	Divisão de Transporte Escolar
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0028	Educação de Qualidade
12.361.0028.1322	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.135.000,00

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por anulação total ou parcial das dotações abaixo mencionadas, de acordo com a artigos nº 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0028	Educação de Qualidade
12.361.0028.2330	Acesso/Permanência a Educação Básica 30% - FUNDEB Fundamental
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 45.000,00
33.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00
12.361.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30 % - Equi. Permanente FUNDEB - Fundamental
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

08.006	Divisão Educação Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0028	Educação de Qualidade
12.365.0028.2332	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30 % - FUNDEB Creche
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 300.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
12.365.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30 % - Equi. Permanente FUNDEB - Creche
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

08.006	Divisão Educação Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0028	Educação de Qualidade
12.365.0028.2334	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30 % - FUNDEB Pré-Escola
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00
12.365.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30 % - Equi. Permanente FUNDEB – Pré-Escola
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício N.º328/SME/2022

Juara – MT, 04 de Maio de 2022.

Ilm.ºSr.º
Antônio José Santana Neto
DD.: Chefe de Gabinete

Assunto: Remanejamento parcial de dotações

Alc
Departamento de
Contabilidade e
Finanças. Legem!
Procl.
Antônio José Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 004/2022

Prezado Senhor,

Venho através do presente cumprimentar V.Sª, e considerando a necessidade desta secretaria, solicito remanejamento parcial das dotações aprovadas pela Lei Municipal 2971 de 24/02/2022 no valor de R\$ 1.135.000,00 para reforço do código reduzido 410 a considerar;

1. Atualmente o município possui 54 (cinquenta e quatro) linhas de transporte escolas;
2. As linhas atendidas com frota própria são 16 (dezesseis) por ser frota velha sem condições de atender mais linha;
3. O aumento expressivo do número de alunos na educação do campo sendo necessários a maioria micro ônibus e ônibus;
4. A falta de frota própria para atender a demanda e a existente com desgaste, não suportando efetivo serviço;
5. A desistência de empresas terceirizadas que prestam serviço de transporte escolar (em anexo);

Diante do exposto solicito com a maior presteza a organização do remanejamento para que possibilite o município a realizar aquisição de veículos de transporte escolar para utilizar nas linhas tanto em substituição aos veículos mais velhos e ou assumir novas linhas.

Sendo só para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 0554
DATA 05/05/2022
HORÁRIO 12:57h

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretaria Municipal de Educação
Port. GP Nº 005/2021 de 04/01/2021

Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 250N CEP: 78575-000 - JUARA - MT TELEFONE: (66) 3556-2763

E-MAIL: smecjuara@msn.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito
Coordenadoria de Fiscalização de Contratos

Ofício nº 0195/2022 – GP/FC

Juara-MT, 02 de Maio de 2022.

À Senhora
Fernanda Alves dos Santos Ribas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de Desistência de todos os Contratos vigentes da empresa J. CESAR SILVEIRA.

Na oportunidade em que o cumprimento, venho por meio do presente informar a vossa senhoria que a empresa J. CESAR SILVEIRA solicitou desistência de todos os contratos vigentes, sendo o Contrato nº020/2020, Contrato nº183/2019 e Contrato nº71/2018. Segue em anexo solicitação.

Solicito que se manifeste quanto a solicitação, bem como, que seja tomado as providencias necessárias para que os alunos que dependem do transporte escolar não sejam prejudicados. Em tempo, informo que estarei encaminhado ao setor jurídico para análise e deliberações.

Certa de contar com a vossa compreensão, era o que tinha para o momento, reitero votos de estima e nímia consideração.

Atenciosamente,

Elza Aparecida de Araújo Kolinsque Lima
Coordenadora da Divisão de Fiscalização de Contratos

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT.
A SR. ELZA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 001/2022

Venho através deste informar a V.S. a que a empresa **J. CESAR SILVEIRA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ: **29.427.730/0001-55** estará encerrando as suas atividades de prestação de serviço junto a prefeitura por motivos financeiros agravados pela pandemia e pela alta do preço do combustível, sendo assim inviabilizando a continuação do cumprimento dos contratos.

Cumpriremos os 30 (trinta) dias acordado após o recebimento deste ofício, sem mais para o momento certo de contar com a vossa compreensão.

Juara - MT, 29 Abriu de 2022.

RECEBI 27/04/2022
FHO
Fiscalização de Contratos
- 8 1624

Joni Cesar
J. CESAR SILVEIRA